



# BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE  |  |
|---------|--|
| PARTE B | <p><b>ASSEMBLEIA NACIONAL</b><br/><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n° 207/2021:</b><br/>Concedendo licença sem vencimento de longa duração a José Domingos Furtado, técnico parlamentar sénior nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional.....242</p> <p><b>Extrato do despacho n° 208/2021:</b><br/>Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Hélia Andreia Oliveira Soares, no cargo de Secretária do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia..... 242</p>   |
|         | <p><b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</b><br/><i>Direção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p><b>Extrato do despacho n° 209/2021:</b><br/>Aposentando Adelisa Baptista, Varredeira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava.....242</p> <p><b>Extrato do despacho n° 210/2021:</b><br/>Aposentando Maria Ernestina Tavares, Assistente técnico nível VIII, topógrafo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal..... 242</p> <p><b>MINISTÉRIO DA DEFESA E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO</b></p> <p><b>Despacho conjunto n° 01/2021:</b><br/>Requisitando Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, para em comissão de serviço, exercer o cargo do Diretor de Gabinete do Ministro da Defesa..... 243</p> <p><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b></p> <p><b>Extrato do contrato de gestão n° 1/2021:</b><br/>Nomeando Emanuel Gabriel Semedo Carvalhal, para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Diretor de Gabinete do Ministro da Defesa.....243</p> <p><b>Extrato do despacho n° 211/2021:</b><br/>Nomeando em comissão de serviço, Vera Eunice Barros Monteiro, licenciada em Comunicação Social, vertente Relações Públicas, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Defesa..... 243</p> <p><b>Extrato do despacho n° 212/2021:</b><br/>Dando por finda a nomeação de Vera Eunice Barros Monteiro, no cargo de Diretora do Gabinete do Ministro da Defesa..... 243</p> |
| PARTE C |  |

|                |   |
|----------------|---|
| <b>PARTE E</b> | <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b><br><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i><br><b>Extrato do despacho n.º 213/2021:</b><br>Transferindo Ariana Conceição Tavares Moreno, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para a Delegacia de Saúde da Praia.....243<br><b>Extrato do despacho n.º 214/2021:</b><br>Transferindo Júlio Fernando Ferreira Lima, Médico Geral sénior pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para o Instituto Nacional de Saúde Pública - (INSP) ..... 243<br><b>Retificação n.º 19/2021:</b><br>Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> n.º 8 - II Série de 15 de janeiro de 2021, referente a colocação de 02 (dois) AOP, que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Administração Pública.....243 |
|                | <b>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA (ARME)</b><br><b>Conselho de Administração:</b><br><b>Deliberação n.º 04/CA/2021:</b><br>Atualização de preços dos produtos petrolíferos - mês de fevereiro.....244   |

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral****Extrato do despacho n.º 207/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia

De 15 de janeiro de 2021:

José Domingos Furtado, técnico parlamentar sénior nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50.º do mesmo Decreto, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2020.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias***Extrato do despacho n.º 208/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia

De 15 de janeiro de 2021

É dada por finda a comissão ordinária de serviço da senhora Hélia Andreia Oliveira Soares no cargo de Secretária do Gabinete do Grupo Parlamentar do Movimento para a Democracia, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 29 de janeiro de 2021. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias***PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública****Extrato do despacho n.º 209/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Adelisa Baptista, Varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 161 472,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de julho de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos.

O montante em dívida no valor de 480 800,00 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos escudos), será amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 200,00 CVE e as restantes de 962,00 CVE.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho***Extrato do despacho n.º 210/2021.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de dezembro de 2020:

Maria Ernestina Tavares Assistente técnico nível VIII – topógrafo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 1 056 420,00 (um milhão e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos 6 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....147 588\$00

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 26 meses.

O montante em dívida no valor de 54 146,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis escudos), será amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 902,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CMT.....908 832\$00

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01. pensão e aposentação, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 25 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

—o—

## MINISTÉRIO DA DEFESA E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Despacho conjunto nº 01/2021

Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, do quadro de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Ministério da Justiça e Trabalho, Licenciado em Psicologia, é requisitado para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Ministro da Defesa, nos termos do número 1 do artigo 5.º e número 1, alínea d), do artigo 6.º, ambos do Decreto – Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96.º e 97.º, ambos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, articulado com o número 3 do artigo 8.º, do Decreto – lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro da Defesa.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinetes do Ministro da Defesa e da Ministra da Justiça e Trabalho, aos 21 de janeiro de 2021. — Os Ministros, *Rui Alberto de Figueiredo Soares* e *Janine Tatiana Santos Lélis*

—o—

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Extrato do Contrato de Gestão nº 1/2021

Extrato do Contrato de Gestão Celebrado Entre o Ministro da Defesa e o Diretor de Gabinete de 21 de janeiro de 2021

É nomeado Emanuel Gabriel Semedo Carvalho, licenciado em Psicologia Clínica, e Pós-Graduado em Criminologia e Intervenção Social, para exercer, em regime de contrato de gestão, o cargo de Diretor de Gabinete do Ministro da Defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º, todos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, bem como o artigo 9.º do Decreto-lei n.º 3/2017, de 18 de janeiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica 02.01.01.01.01-Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Ministro da Defesa.

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e é válido por um período de 3 (três) anos.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

**Extrato do despacho nº 211/2021** — De S. Exª o de Sua Excelência O Ministro da Defesa

De 21 de janeiro de 2021:

Vera Eunice Barros Monteiro, licenciada em Comunicação Social, vertente Relações Públicas, é nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Defesa, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 1 e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, articulados com as disposições combinadas dos artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – “Pessoal do Quadro Especial” do Gabinete do Ministro da Defesa.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, 22 de janeiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

**Extrato do despacho nº 212/2021** — De S. Exª o de Sua Excelência O Ministro da Defesa

De 21 de janeiro de 2021.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro é dada por finda, a nomeação, via contrato de gestão, conforme extrato de contrato gestão n.º 31/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 6 de julho de 2018, de Vera Eunice Barros Monteiro, no cargo de Diretora do Gabinete do Ministro da Defesa.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, aos 22 de janeiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Edna Pinto Tavares*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 213/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 02 de fevereiro de 2021:

Ariana Conceição Tavares Moreno, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos é transferida, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde da Praia – nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 04 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

**Extrato do despacho nº 214/2021** — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 02 de fevereiro de 2021:

Júlio Fernando Ferreira Lima, Médico Geral Sênior pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia é transferido, a seu pedido, para o Instituto Nacional de Saúde Pública - INSP – nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 04 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

### Retificação nº 19/2021

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 8 - II Série de 15 de janeiro de 2021, referente a colocação de 02 (dois) AOP, nos termos do artigo 24º e seguintes, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 4º nº3 do Decreto-lei nº 9/2013 que aprova o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Administração Pública, solicitamos a republicação conforme o quadro abaixo, onde passarão a exercer as suas funções com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021:

| Nº | Iha de Residência | Nome do funcionário               | Categoria/Área              | Colocação                                     |
|----|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|---|
| 1  | Santiago          | Ailton Mendes Monteiro Tavares    | Apoio Operacional Nivel III | DGPOG   |
| 2  | Santiago          | Adilson de Jesus dos Reis Cardoso | Apoio Operacional Nivel III | Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos |

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 04 de fevereiro de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*

**PARTE E****AGÊNCIA REGULADORA  
MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA  
(ARME)****Conselho de Administração****Deliberação nº 04/CA/2021****de 29 de janeiro****Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de fevereiro**

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de janeiro de 2021 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de janeiro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multisectorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 07/2017.

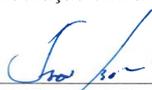
**NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2021**

|        | Garrafas    | Preço S/IVA | IVA    | Preço C/IVA | Arredondamento |
|--------|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| BUTANO | 3Kg         | 358,18      | 8,95   | 368,08      | 368,00         |
|        | 6Kg         | 754,07      | 18,83  | 774,91      | 775,00         |
|        | 12,5Kg      | 1570,98     | 39,24  | 1614,39     | 1614,00        |
|        | 55Kg        | 6912,30     | 172,63 | 7103,31     | 7103,00        |
|        | Granel (Kg) | 125,68      | 3,14   | 129,15      | 129,20         |

**NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE FEVEREIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2021**

|  | BUTANO (ECV/Kg) | GASOLINA (ECV/L) | PETRÓLEO (ECV/L) | GASÓLEO NORMAL (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L) | FUEL 380 (ECV/Kg) | FUEL 180 (ECV/Kg) |
|--|-----------------|------------------|------------------|------------------------|--|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| CP   | 58,98           | 55,53            | 42,61            | 42,79                  | 42,79                                  | 42,79                            | 42,41             | 42,38             |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS | 125,68          | 88,55            | 62,57            | 67,21                  | 60,93                                  | 58,91                            | 55,63             | 58,20             |
| IVA  | 3,14            | 13,28            | 9,38             | 10,08                  | 9,14                                   | 0,00                             | 8,35              | 8,73              |
| Outras Taxas                                 | 0,33            | 8,25             | 0,27             | 8,28                   | 0,28                                   | 0,28                             | 0,33              | 0,33              |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO            | 129,20          | 110,10           | 72,20            | 85,60                  | 70,30                                  | 59,20                            | 64,30             | 67,30             |

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de fevereiro de 2021.

  
Isaias Barreto da Rosa  
Presidente

  
Almerindo Fonseca  
Administrador

  
João Almeida Gomes  
Administrador

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**